



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**  
**DIAMANTINA – MINAS GERAIS**  
**PRÓ REITORIA DE GRADUAÇÃO**  
**COORDENAÇÃO DE PROCESSOS SELETIVOS**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD**  
**COORDENAÇÃO DE PROCESSOS SELETIVOS – COPESE**  
**PROCESSO SELETIVO PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO A DISTÂNCIA 2019/2**  
**EDITAL Nº 24/2019, COMPLEMENTAR AO EDITAL 42/2018 – COPESE/UFVJM**

A **Pró-Reitora de Graduação** torna público o Edital Complementar nº 24/2019 para ocupação das vagas remanescentes do Processo Seletivo para os cursos de graduação de **Química e Física – polo de Teófilo Otoni** – Educação a Distância – EAD, regido pelo Edital nº 42/2018, para ingresso no **2º semestre de 2019**, observando o seguinte:

### **1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**1.1.** A ocupação das vagas remanescentes do Processo Seletivo para os cursos de Graduação de Química e Física – polo de Teófilo Otoni – Educação a Distância – EAD de que trata esse Edital Complementar será efetuada **exclusivamente** através do comparecimento do candidato na 3ª chamada (oral e presencial).

**1.2.** Poderão participar desse processo:

**1.2.1.** Os cursos de Química e Física – polo de Teófilo Otoni.

**1.2.2.** Os candidatos que foram convocados na 1ª e 2ª chamadas, mas não compareceram para a matrícula presencial;

**1.2.3.** Os candidatos que compareceram para a matrícula presencial, mas tiveram a matrícula indeferida por algum motivo.

**1.3.** Os candidatos que se enquadram nos critérios estabelecidos no subitem 1.2, interessados em concorrer às vagas disponibilizadas pela Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM no curso e polo para o qual se inscreveram – deverão seguir as orientações pertinentes à 3ª chamada (oral e presencial) para realizar a matrícula.

**1.4.** Todos os candidatos **APROVADOS** e **EXCEDENTES** **devem comparecer à UFVJM**, no dia, horário e local indicados na 3ª chamada (oral e presencial), para efetuar a entrega dos documentos solicitados.

### **2 – ORIENTAÇÕES PARA OS CANDIDATOS APROVADOS e EXCEDENTES**

**2.1.** Para concorrer a uma vaga, o candidato **APROVADO e EXCEDENTE**, cujo nome consta nas listas de reconvocação, deverá comparecer para participar da 3ª chamada (oral e presencial);

**2.2.** A 3ª chamada **ocorrerá no dia 12 de agosto de 2019**. O horário e local específico para cada curso serão indicados nas listas da 3ª chamada (oral e presencial);

**2.3.** Na 3ª chamada, é obrigatório o comparecimento do próprio candidato ou seu representante legal, desde que comprovada a representação; ou mediante procuração (com firma reconhecida em cartório), consignando ao seu mandatário a expressa incumbência de efetuar ou confirmar sua matrícula;

**2.4.** Toda a documentação deverá ser entregue em 02 cópias, **sendo apresentados também os documentos originais** para conferência e autenticação no ato da matrícula presencial;

**2.5.** O candidato ou seu procurador legalmente constituído, será o único responsável pelo correto e completo preenchimento do Requerimento de Matrícula e pela entrega da documentação comprobatória completa;



- 2.6.** A chamada oral será efetuada pela chamada nominal, primeiramente, dos candidatos classificados e, caso as vagas não sejam preenchidas, serão chamados na sequência os candidatos excedentes, para a realização da matrícula, até que todas as vagas sejam preenchidas ou não haja mais candidatos aptos presentes;
- 2.7.** Nenhum candidato terá sua matrícula deferida sem que tenha apresentado o documento definitivo de sua Conclusão do Ensino Médio ou equivalente, a comprovação de quitação com o serviço militar e o comprovante de quitação eleitoral;
- §1º A apresentação desses documentos é imprescindível para matrícula no ensino superior conforme previsto nas Leis Federais que regem o assunto.
- 2.8.** Perderá o direito à vaga o candidato que não comparecer à 3ª chamada e/ou deixar de entregar as cópias de todos os documentos necessários para a efetivação da matrícula, após decorridos os prazos para reconsideração de parecer.

### 3. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

- 3.1.** Todos os candidatos dos Grupos L1, L2, L5, L6, L9, L10, L13 e L14 e Ampla Concorrência passam a **fazer parte da modalidade de Ampla Concorrência**, com efeitos a partir deste Edital Complementar, seguindo a ordem de classificação geral por notas obtidas no Processo Seletivo.

#### 3.2. DOS CURSOS E DAS VAGAS

**Quadro 1** – Distribuição das vagas ofertadas na modalidade Processo Seletivo Próprio para a Ampla Concorrência.

Curso	Polos	Total de vagas ofertadas Ampla concorrência
Física (Licenciatura)	Teófilo Otoni	4
Química (Licenciatura)	Teófilo Otoni	2
<b>TOTAL</b>		<b>6</b>

**Quadro 2** – Distribuição das vagas ofertadas na modalidade de Aproveitamento pela Nota do Enem para a Ampla Concorrência.

Curso	Polos	Total de vagas ofertadas Ampla concorrência
Física (Licenciatura)	Teófilo Otoni	6
Química (Licenciatura)	Teófilo Otoni	8
<b>TOTAL</b>		<b>14</b>

### 4. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA MATRÍCULA:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**  
**DIAMANTINA – MINAS GERAIS**  
**PRÓ REITORIA DE GRADUAÇÃO**  
**COORDENAÇÃO DE PROCESSOS SELETIVOS**



**4.1.** No dia da 3ª chamada (oral e presencial) os candidatos deverão, obrigatoriamente, apresentar os originais e 02 (duas) cópias legíveis dos documentos relacionados nos links a seguir.

**4.1.1. LISTAGEM DE DOCUMENTOS:**

[http://www.ufvjm.edu.br/copese/processos-antigos/cat\\_view/4-processos-antigos/26-ead/330-2019/369-.html](http://www.ufvjm.edu.br/copese/processos-antigos/cat_view/4-processos-antigos/26-ead/330-2019/369-.html)

**4.1.2. FORMULÁRIOS E DECLARAÇÕES:**

[http://www.ufvjm.edu.br/copese/processos-antigos/cat\\_view/4-processos-antigos/26-ead/330-2019/369-/375-.html](http://www.ufvjm.edu.br/copese/processos-antigos/cat_view/4-processos-antigos/26-ead/330-2019/369-/375-.html)

**Quadro 3:** Locais onde ocorrerão a matrícula presencial da chamada oral e presencial:

POLO PARA O QUAL ESTÁ CONCORRENDO	CIDADE ONDE DEVE COMPARECER
Teófilo Otoni	Teófilo Otoni

**5. Endereços para informações:**

**a) Campus do Mucuri em Teófilo Otoni**

Divisão de Registro e Controle Acadêmico – DRCA

Rua do Cruzeiro nº 01- Jardim São Paulo

CEP 39.801-000 – Teófilo Otoni – MG

Telefone: (38) 3532-6037

E-mail: [dmaato@ufvjm.edu.br](mailto:dmaato@ufvjm.edu.br)

**6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**6.1.** É de inteira responsabilidade do candidato, o conhecimento e observância das normas dispostas neste Edital Complementar e no Edital 42/2018 – PROGRAD/UFVJM;

**6.2.** O candidato que, no ato da matrícula presencial e após análise dos documentos necessários indicados no subitem 4.1, ficar com pendência de documentos, terá o prazo de 02 (dois) dias úteis para sanar a pendência apresentada, sob pena de perder o direito à vaga;

**6.3.** Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

Diamantina, 05 de agosto de 2019.

*Carmem Rosilene Vieira*  
**Coordenadora em exercício – COPESE/ UFVJM**

*Profª. Drª Leida Calegário de Oliveira*  
**Pró-Reitora de Graduação**